



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 273 - Ano 3 - Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Programa Legítimo Dono entrega Títulos de Propriedade na Vila Municipal

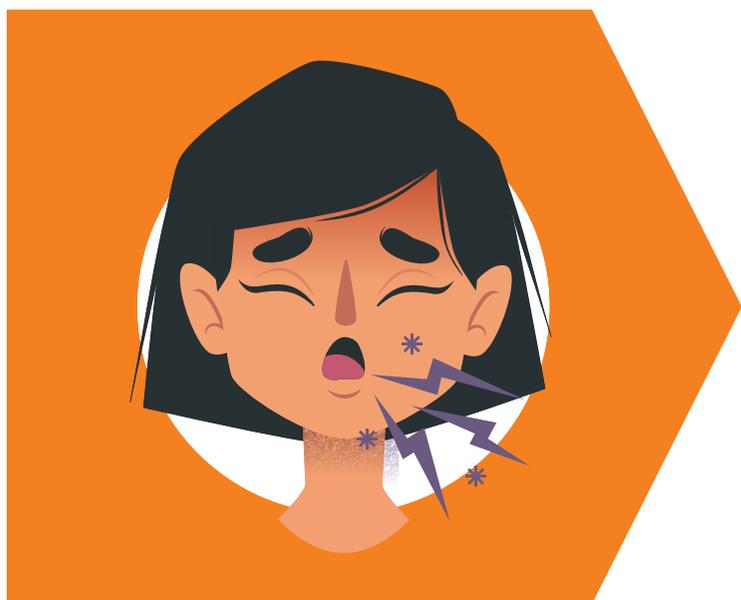


Desde o lançamento, o programa já beneficiou mais de 800 famílias em Carapicuíba

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para renovação da inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016 e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15/10/2004 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18 de 3 de novembro de 2020 que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia de 25 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, em caráter excepcional para o exercício 2020, o prazo estabelecido no caput do art. 25 da Resolução nº 003 de 27 de janeiro de 2016, para até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A alteração proposta vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus, garantida-se a continuidade dos serviços prestados pelas entidades de forma a não prejudicar os usuários, que deverão ter seus direitos resguardados e garantidos.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias Carapicuíba, 25 de novembro de 2020.

Edna Moreira Santos Gottert Presidente do CMAS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018 CHAMAMENTO 18

Os aprovados, do Concurso Público nº 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4043	MANOEL LENI CARLOS	367528332	123º

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 71

Os aprovados, do Concurso Público nº 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados**

da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37027	LAIS FRANZ FEHRER	436108458	39º

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal e em atendimento ao **Processo Judicial Ref. nº 1002417-52.2019.8.26.0127** torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II**, conforme segue:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	RESULTADO
NILTON CESAR DOS SANTOS	308614914	40685	INAPTO

O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva” para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado desta avaliação, mediante requerimento por meio de interposição de recurso, de acordo com o estabelecido no Capítulo 13, do edital de abertura do certame.

Atendendo aos ditames da ética psicológica, a entrevista devolutiva somente será divulgada ao candidato, pessoal e individualmente, pelo profissional responsável pela aplicação, mediante oportuna convocação a ser divulgada no site www.rboconcursos.com.br, na respectiva página do Concurso.

Nenhum candidato “INAPTO” será submetido à nova avaliação psicológica neste Concurso Público.

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 41

Os aprovados, do Concurso Público nº 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura

Atos Oficiais

do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50768	JOSE CARLOS ALVES CABRAL	558616914	58º

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1609, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 625, DE 13 DE MARÇO DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) **ELENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula 44449, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1610, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 2352, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) **RUBENS PINHEIRO LOPES**, Matrícula 46720, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 475, DE 13 DE MARÇO DE 2020, que designou o (a) Senhor (a) **ANDRESA PADILHA SOUZA**, Matrícula 47907, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 1279, DE 14 DE JUNHO DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) **SONIA APARECIDA DAS NEVES BRUSTULIN**, Matrícula 47812, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 930, DE 26 DE ABRIL DE 2019, que designou o (a) Senhor (a) **ROSELI SILVEIRA**, Matrícula 20450, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 1424, DE 17 DE ABRIL DE 2015, que designou o (a) Senhor (a) **ROSICLEIDE CAVALCANTI SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 10409, ocupante do cargo

de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, que designou o (a) Senhor (a) **IVONETE LUCAS DE ANDRADE**, Matrícula 6882, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **DAIANE DINIZ DE SOUZA**, matrícula 50806, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIMAR AMARAL MENDES IWAMOTO**, matrícula 50202, do cargo de **GESTOR DE ESCOLA DE ARTES E MUSICA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **JEANE TATIANA DA SILVA BEBIANO**, matrícula 49906, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) CLEBERSON TADEU DE AVILA, matrícula 38555, admitido (a) em 03/01/2013, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) MARIA AMELIA FERREIRA, matrícula 6536, admitido (a) em 14/02/1992, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 02/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) NEUSA VIEIRA DA SILVA, matrícula 4045, admitido (a) em 22/03/1990, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1622, DE 30 DE DEZEMBRO

DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) LAURO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 5104, admitido (a) em 17/04/1991, ocupante do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo 2004/2009, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO MADUREIRA BRITO, matrícula 10592, admitido (a) em 15/07/1995, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) SANDRA FIGUEIREDO JOAQUIM, matrícula 11398, admitido (a) em 03/04/1996, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2001/2006, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1625, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) CREUZA FRANCA SOUZA, matrícula 11794, admitido (a) em 03/06/1996, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1626, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ALCIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, matrícula 19776, admitido (a) em 11/04/2005, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1627, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) CARLA APARECIDA ESTEVAM GAIA DOS SANTOS, matrícula 38559, admitido (a) em 03/01/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) EDILSON XAVIER, matrícula 39015, admitido (a) em 21/01/2013, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ELISANGELA DOS SANTOS SOARES, matrícula 39679, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) CICERA MARIA

DA SILVA, matrícula 40264, admitido (a) em 27/02/2013, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ROSEMAR MARIA KOVALESKI, matrícula 41312, admitido (a) em 12/04/2013, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1632, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 42784, admitido (a) em 27/11/2013, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1633, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) EDEVAL RIBEIRO DE MORAES, matrícula 43177, admitido (a) em 10/01/2014, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) TANIA MARIA COSTA XAVIER, matrícula 43277, admitido (a) em 22/01/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ALEXSANDRA DA SILVA DAMASCENO, matrícula 43286, admitido (a) em 23/01/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) FRANCISCA EDILZA ALVES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44398, admitido (a) em 28/04/2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 44490, admitido (a) em 06/05/2014, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1638, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) BRUNO DE OLIVEIRA GOUVEIA, matrícula 44728, admitido (a) em 09/06/2014, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**,



Atos Oficiais

referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 04/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1639, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ELISA SILVA PEREIRA, matrícula 41741, admitido (a) em 08/05/2013, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1640, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ALMIR ANTONIO ROSA, matrícula 632, admitido (a) em 19/05/1983, ocupante do cargo de COORDENADOR DE SERVICOS *, lotado (a) na SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a partir de 11/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1641, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) SIDNEI

FLORENCIO OLIVEIRA DE RAMOS, matrícula 41121, admitido (a) em 03/04/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 11/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1642, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) LUCRECIA OLINDA PEREIRA, matrícula 41249, admitido (a) em 08/04/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 11/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRA JOYA ARO, matrícula 19784, admitido (a) em 06/04/2005, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 14/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) SORAIA BENTO MERLIN, matrícula 40643, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 14/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ROSA MARIA ZAVITOSKI, matrícula 44803, admitido (a) em 25/06/2014, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 14/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1646, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (a) servidor (a) CARINA LUCIANA SUMOCOSKI DA SILVA, matrícula

19795, admitido (a) em 07/04/2005, ocupante do cargo de FISCAL, lotado (a) na SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 17/01/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1647, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO MADUREIRA BRITO, matrícula 10592, admitido (a) em 15/07/1995, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 05/03/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) ANA PAULA GOMES ROCHA PEDERIVA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 40.915.009-5 e C.P.F nº 347.588.658-84, no cargo em comissão de ACESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 29 DE DEZEMBRO DE 2020.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Prefeitura de Carapicuíba entrega Títulos de Propriedade na Vila Municipal

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Habitação alcançou mais uma conquista com o programa Legítimo Dono, através de processos de regularização fundiária que estão ocorrendo por toda a cidade. No núcleo Vila Municipal foram registrados 587 lotes e entregues 88 matrículas tituladas individualmente aos seus novos proprietários.

O trabalho da regularização fundiária envolve uma equipe multidisciplinar para que promova os estudos jurídicos, urbanísticos, ambientais, sociais e documentais, legalmente necessários, com o objetivo de titular os ocupantes de loteamentos irregulares e



também áreas públicas invadidas há décadas.

Desde o lançamento do Programa Legítimo

Dono em 2017, mais de 800 famílias de Carapicuíba foram beneficiadas e outros diversos núcle-

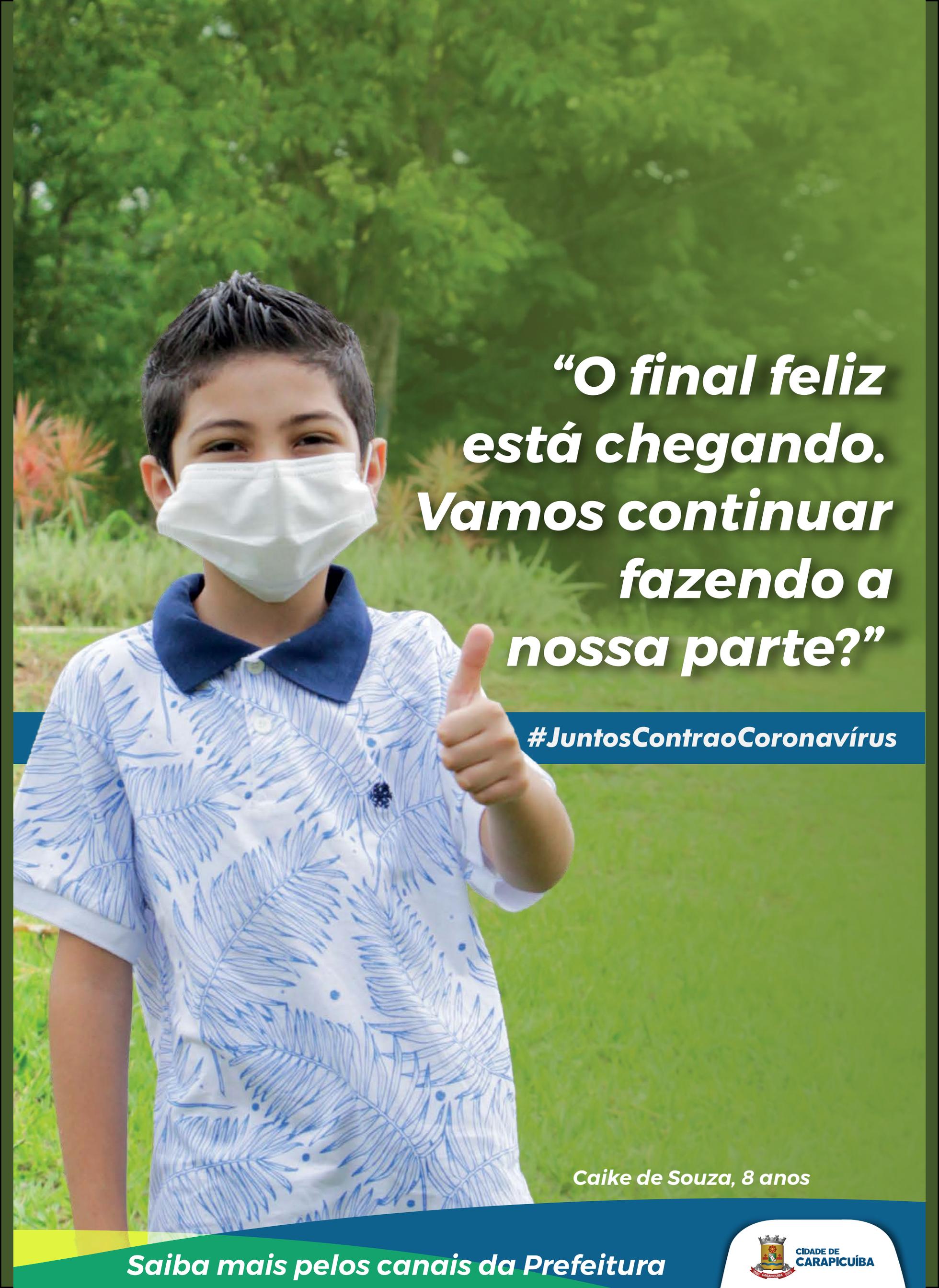
os estão em vias de registro para emissão das matrículas.



DENGUE MATA!
PROTEJA QUEM VOCÊ AMA

#MOSQUITONÃO

 **CIDADE DE CARAPICUÍBA**



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**